



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RELATÓRIO Nº 2684386/2017 - PRESI/GABPRES/UCON/DAUD

OBJETO: Fiscalização das ações previstas no Plano de Ação referente às recomendações decorrentes do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, realizado pelo Conselho da Justiça Federal no exercício de 2015.

Unidades Auditadas:

UG 090029 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

UG 090015 - Justiça Federal de Mato Grosso do Sul

UG 090017 – Justiça Federal de São Paulo

LEGENDA

SIGLA	NOME
ACOM	Assessoria de Comunicação Social
ADEG	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica
AGES	Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação
CGER-3R	Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região
CJF	Conselho da Justiça Federal
CJF3R	Conselho da Justiça Federal da Terceira Região
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CORE	Corregedoria Regional da Terceira Região
DIRG	Diretoria-Geral
DOC	Documento
EMAG	Escola de Magistrados da Justiça Federal
JF3R	Justiça Federal da Terceira Região
OS	Ordem de Serviço
PJ-e	Processo Judicial Eletrônico
PORT	Portaria
PRES/TRF3R	Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PRES	Presidência
RES	Resolução
SEGE	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SETI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SJMS	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF3R	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
TRF4R	Tribunal Regional Federal da 4ª Região

UCON	Subsecretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
UG	Unidade Gestora

Modalidade:

Fiscalização (art. 2º, inciso III, da RES CNJ 171/2013).

Ato(s) originário(s):

RES PRES/TRF3R 77/2016 - Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações da JF3R para o exercício de 2017.

Despachos ADEG 1955329 e UCON 2009471 (Proc. 0029299-34.2015.4.03.8000).

Equipe:

Portaria PRES Nº 578, de 9 de março de 2017 (Doc SEI 2568630):

I - Nelson Cristini Júnior - RF 1526 (Líder da Equipe);

II - Karen C. D. Barrancos - RF 2504;

III - Carolina dos Santos Marques Ribeiro - RF 3392;

IV - Marina Basilone de Andrade – RF 2124.

A supervisão da equipe de auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ 171/2013, está a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Realização de Fiscalização das ações previstas no Plano de Ação referente às recomendações decorrentes do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, realizado pelo Conselho da Justiça Federal no exercício de 2015, em cumprimento ao Plano Anual de Auditorias, Fiscalizações e Monitoramentos da Justiça Federal da 3ª Região para o exercício de 2017, aprovado pela Resolução PRES/TRF3R nº 77/2016 (Docs. SEI 2345941 e 2345981), disponível na internet ([Planos Anuais de Auditorias e Fiscalizações](#)).

1.2. Metodologia

Foram obedecidos os padrões gerais de auditoria definidos na RES CNJ 171/2013 e na OS PRES/TRF3R 56/2014; nas Normas de Auditoria do TCU, aprovadas pela PORT TCU 280/2010, alterada pela PORT TCU 168/2011; e na PORT SEGECEX nº 27/2009.

A metodologia de trabalho incluiu requisições de informações e análise dos dados colhidos pela equipe de fiscalização.

Os papéis de trabalho que deram suporte ao presente Relatório, permanecem

identificados e arquivados na UCON, pelo prazo de guarda estabelecido pelo TCU.

2. Critérios

Proc. 0029299-34.2015.4.03.8000

Despacho ADEG 1955329

Plano de Ação ADEG 1955323 e anexo I 1955327

3. QUESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

As ações previstas no anexo I do Plano de Ação (doc SEI 1955327) referente às recomendações decorrentes do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, realizado pelo Conselho da Justiça Federal no exercício de 2015 estão sendo implementadas?

3.1 ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I DO PLANO DE AÇÃO

3.1.1 Solicitar às unidades de Planejamento, Orçamento e Finanças do TRF3, da SJSP e da SJMS observar o disposto na Resolução 195/2014-CNJ (doc SEI 1955327 - D1 - Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança - ID 2).

Unidade responsável: DIRG.

Prazo: Ago/2016.

3.1.1.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

DESPACHO DIRG 2605605

Em atenção à requisição em referência, informo que a Resolução nº 195/2014-CNJ é observada pelas áreas de Orçamento e Finanças da 3ª Região.

Para fiel cumprimento aos termos da Resolução nº 195/2014-CNJ foi instituído o Comitê Orçamentário de Segundo Grau pela Portaria PRES nº 7794/2015 (doc. 0867407).

Quanto ao Primeiro Grau, o Comitê Orçamentário foi instituído conjuntamente com o Comitê Gestor da Política de Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição, definida pela Resolução 194/2015-CNJ, através da Portaria PRES nº 7921/2015 (doc.1115606), posteriormente, com a mudança de gestão, teve alguns membros alterados pela Portaria PRES nº 80, (doc 1693074).

3.1.1.2. Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.2 Definição e implantação do modelo de governança da JF da 3ª Região: Gestão da Estratégia (planejamento, execução e monitoramento da estratégia, análise sistemática de indicadores), Gestão por Processos, Rede de Colaboração. Instituição de uma rede colaborativa de magistrados, servidores e externos, para a proposição de ações de melhoria da JF da 3ª Região, bem

como definição e monitoramento da estratégia. (doc SEI 1955327 - D1 - Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança - ID 3-7, D3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle - ID 24, 26, 30-33, D4 - Monitoramento e Avaliação de Resultados – ID 39, 41, 43-46).

Unidades responsáveis: ADEG e unidades correspondentes da SJSP e SJMS.

Prazo: Jun/2017.

3.1.2.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

“Resposta. Etapas já concluídas ou em andamento:

- Publicação da Resolução nº 26/2016, que define o modelo de Governança Colaborativa da JF3R.
- Publicação da Portaria nº 23/2016-DFORSP, que institui a Rede de Governança participativa e da Portaria nº 24/2016-DFORSP, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Situacional e Orçamento Programa Participativo, na Seção Judiciária de São Paulo.
- Aprovação do projeto para implantação das políticas de gestão por processos e gerenciamento de riscos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, com previsão de término para 31/07/2017 (Processo SEI nº 0042052-86.2016.4.03.8000)”
- Em elaboração na ADEG definições para a gestão da estratégia no TRF e na JF3R.

Manifestação NUOM SJSP 2622479

No ano de 2016 foi instituída a Rede de Governança Integrada e Participativa da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo com o fim de propiciar plena participação e integração dos juízes e servidores às instâncias de tomada de decisão das políticas públicas prioritárias (Portaria DFOR nº 23, de 13 de outubro de 2016) e apresentado o Programa de Gestão e Inovação, regulamentado pela Portaria DFOR nº 10, de 31 de maio de 2016, que será consolidado e aprimorado nos próximos exercícios com o envolvimento cada vez maior dos atores na implementação do serviço judiciário - juízes e servidores -, bem como, jurisdicionados e operadores do direito. O programa é baseado no tripé: gestão da inovação, gestão estratégica e governança em rede.

No tocante ao modelo de governança pensado, buscou-se trazer para dentro da Administração um Gabinete que integrasse a Diretoria do Foro com as secretarias estratégicas da Administração de forma que fosse propiciada uma visão sistêmica da estrutura administrativa por meio da troca de informações, diálogo e construção de soluções conjuntas. Dessa forma foi criado o GABIN – Gabinete de Inovação e Gestão Integrada, composto pelo Diretor do Foro, Vice-Diretores do Foro, Diretor da Escola de Servidores e servidores da Administração Central da SJSP.

Ainda, para que houvesse a participação dos magistrados e servidores na gestão foi criado o CONGIP – Conselho de Governança, Integrada, Participativa e Inovadora, composto, além dos membros do GABIN, de representantes dos servidores e magistrados, por meio do SINTRAJUD e AJUFESP, além de Juízes Federais representantes de 5 (cinco) polos criados com o intuito de aproximar a administração central do litoral e interior de São Paulo.

Foram integradas também à Rede de Governança as comissões, comitês e grupos de trabalho das quais participem servidores desta Justiça Federal de 1º Grau, por meio do seu controle de funcionamento.

Já o Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de São Paulo foi regulamentado pela Portaria DFOR nº 24/2016. Nos termos do art. 2º de referido normativo “o Planejamento Estratégico Situacional será construído a partir do levantamento de problemas e identificação de suas causas, alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, com definição de objetivos e metas, utilizando metodologia inovadora para a identificação de ações e soluções de problemas complexos.”

Informação NURE-MS 2622762

Por meio da Resolução PRES nº 26, de 7 de julho de 2016, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região instituiu o Modelo de Governança Colaborativa da Justiça Federal da 3ª Região

- GovJF3R.

De acordo com o §2º da referida Resolução, o funcionamento da rede colaborativa de governança será definido em normativo próprio, o qual deverá prever mecanismos que assegurem o envolvimento de magistrados, servidores e representantes da sociedade, na coleta de proposições e informações que contribuam para a promoção de melhorias da prestação jurisdicional.

Nesse sentido, esta Seccional ainda não instituiu sua rede própria de Governança, no aguardo da definição prevista no §2º acima transcrito, pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG/TRF3.

3.1.2.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, dentro do prazo.

3.1.3 Instituir os Comitês Institucionais de Gestão Estratégica nos órgãos da JF da 3ª Região (Doc SEI 1955327- D1 - Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança - ID 8).

Unidade responsável: ADEG.

Prazo: Set/2016.

3.1.3.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Ação recomendada apenas para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cumprida por meio da Portaria nº 275/2009-DFOR.

O Tribunal também possui Comitê Institucional de Gestão Estratégica, instuído pela Portaria nº 5684/2009-PRES, assim como a Seção Judiciária de São Paulo.

Ocorre que os comitês têm atuação bastante limitada, haja vista a necessidade de definição da gestão da estratégia no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A Seção Judiciária de São Paulo publicou recentemente a Portaria nº 23/2016-DFORSP, que institui a Rede de Governança participativa e a Portaria nº 24/2016-DFORSP, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Situacional e Orçamento Programa Participativo

3.1.3.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.4 Verificar a viabilidade de desenvolver ou adquirir sistema de gestão estratégica (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 9).

Unidades responsáveis: AGES e SETI.

Prazo: Dez/2017.

3.1.4.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação AGES 2610364; Informação SETI 2625068

Houve reunião para tratativas com empresa desenvolvedora de ferramenta para a área de gestão

estratégica, especificamente para monitoramento de projetos, possível de ser ampliado para outras atribuições da unidade.

Convencionou-se a realização de Prova de Conceito, com o envio de informações a cargo da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG).

Tão logo esteja finalizada a Prova de Conceito, será possível que a área avalie a adequação da ferramenta às suas necessidades, para possibilitar eventual aquisição.

3.1.4.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, dentro do prazo, visto que a verificação da viabilidade está em curso.

3.1.5 Apoiar o Conselho da Justiça Federal (CJF) na aplicação da pesquisa nacional de clima organizacional e na pesquisa de satisfação feita em toda a Justiça Federal (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 10 e D5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência - ID 53).

Unidades Responsáveis: ADEG e SEGE.

Prazo: O prazo será o estipulado pelo CJF. As áreas de gestão de pessoas do Tribunal e Seções Judiciárias poderão avaliar a conveniência de realização de pesquisas setORIZADAS.

3.1.5.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2312744

Resposta. ADEG aguarda coordenação de ações pelo CJF. Não foram realizadas pesquisas em 2016)

Manifestação DECO 2619316

Aguardamos posição do Conselho da Justiça Federal - CJF - para prosseguimento da pesquisa de clima organizacional, que desde 2012 é coordenada por aquele Conselho. Esclarecemos que no TRF3 já são realizadas pesquisas setoriais, para aferição do clima nas Unidades, de forma pontual e atendendo demandas específicas.

[...]

A pesquisa de satisfação realizada anteriormente pelo CJF, foi coordenada e operacionalizada pelas áreas de Gestão Estratégica, Ouvidoria e Comunicação. A SEGE coloca-se à disposição para dar suporte e apoio necessário às áreas responsáveis pela implementação da pesquisa.

3.1.5.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação sobrestada, aguardando definição de prazo e coordenação do CJF para prosseguimento.

3.1.6 Disseminar e institucionalizar a metodologia de Gestão de Projetos na JF da 3ª Região (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 11 e D3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle - ID 27 e 34)

Unidades Responsáveis: Unidades de Gestão Estratégica do TRF3, da SJSP e da SJMS.

Prazo: Dez/2017.

3.1.6.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG2612744

Resposta. Em estudo na ADEG para definição da melhor estratégia de ação, principalmente no que se refere ao registro e acompanhamento dos projetos, bem como dos resultados alcançados em relação aos objetivos estratégicos.

Em 09 de março de 2017 a SETI promoveu reunião com empresa especializada na área de TI, em que foi apresentada a esta assessoria solução de Gestão por Indicadores e Planejamento Estratégico, que permite, entre outras possibilidades, realizar a gestão dos projetos, ferramenta facilitaria muito a institucionalização da metodologia. As funcionalidades da ferramenta estão em avaliação pela ADEG.

Manifestação NUOM SJSP 2622479

Em 30/12/2016 foi dado início ao projeto de definição de diretrizes para gestão por processos e gestão de riscos na Justiça Federal da 3ª Região com o envolvimento das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que tem por escopo: a definição da metodologia para a gestão por processos; definição de ferramentas, metodologia e critérios para avaliar e mitigar riscos nos processos críticos de trabalho e definição, publicação e implantação de diretrizes para gestão por processos e gerenciamento de riscos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

O projeto deu origem a minuta de Resolução que estabelece as Políticas de Gestão por Processos e de Gerenciamento de Riscos que atenderá toda a 3ª Região (doc. 2554347 do processo SEI nº 0042052-86.2016.4.03.8000).

Referida minuta foi objeto de manifestação por diversas áreas das Seções Judiciárias e Tribunal e atualmente está sob a análise da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do Tribunal para que possa compilar e adaptar seu texto às sugestões apontadas e dar início à elaboração do material que versará sobre a sua metodologia.

Informação NURE-MS 2622762

De acordo com o Processo SEI 0042052-86.2016.4.03.8000, foi iniciado pela ADEG, em 30/12/2016, o projeto para definição de diretrizes para implantação de gestão por processos e gestão de riscos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, com vistas à melhoria contínua dos processos de trabalho e do aperfeiçoamento da gestão, resultando na Minuta de Resolução (documento 2554347), que dispõe sobre as Políticas de Gestão por Processos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região. A Assessoria, após a manifestação das diversas áreas envolvidas, ainda não concluiu a redação da Resolução.

Processo 0012165-57.2016.4.03.8000

Questionário PerfilGov TI 2016 (doc 1852296)

5.6. Com relação ao gerenciamento de projetos de TI::

- a. a organização possui portfólio de projetos de TI.: Não adota [2]
- b. a organização executa processo de gerenciamento de projetos de TI.: Adota parcialmente [4]

Anexo Evidências Perfil Gov TI 2016 (doc 1864798)

EVIDÊNCIAS:

Processos SEI 0008310-41.2014.4.03.8000, 0001068-31.2014.4.03.8000, 0007211-70.2013.4.03.8000, 0007187-42.2013.4.03.8000 e 0021236-88.2013.4.03.8000

Relatório de Auditoria DAUD 0460035– MONITORAMENTO DE GOVERNANÇA DE TI

[...]

3.2.7. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Critério(s)

ACÓRDÃO N.º 381/2011 – TCU – PLENÁRIO – itens 3.8.1 e 9.1.7

ACÓRDÃO TCU 1233/2012 – PLENÁRIO – itens 9.2.5 e 9.2.6

PORT CJF N° CF-POR-2012/00113 de 30 de abril de 2012, art. 2º

Modelo de Gestão de Portfólio e Operação dos Escritórios de Projetos da Justiça Federal (1ª Edição)
– Competências dos Escritórios de Projetos Estratégicos

NORMA TÉCNICA – ITGI – COBIT 4.1 – PO10.2 – ESTRUTURA DE GESTÃO DE PROJETOS

Manifestação da(s) área(s) responsável(veis):

SETI e AEGE (Documento SEI 0391955, Memória de reunião realizada em 18/02/2014):

"Implantar a Metodologia de Gerenciamento de Projetos definida pelo CJF.

Definir dentre os 22 artefatos da metodologia quais são os artefatos mínimos obrigatórios a serem utilizados.

Implantar uma ferramenta de apoio para gestão de projetos. A 3ª Região possui a suíte Enterprise Project Manager, porém não há maturidade suficiente no órgão em gestão de projetos para configuração e utilização da ferramenta.

Adequar quadro de servidores bem como treinamento em gestão de projetos. Avaliar necessidade de contratação para implantação, configuração e customização da ferramenta EPM."

[...]

Proposta de encaminhamento:

ÁREA(S) RESPONSÁVEL(IS):

AEGE

[...]

5) Promover a utilização das ferramentas corporativas de gestão de projetos, avaliando a possibilidade de utilização da suíte Enterprise Project Manager, disponível na organização;

3.1.6.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, dentro do prazo.

Foi adquirida a suíte Enterprise Project Manager, destinada ao gerenciamento de portfólios e projetos. É necessária a avaliação da possibilidade de sua ampla utilização, não apenas em projetos de TI, providência já recomendada no Relatório de Auditoria DAUD 0460035.

3.1.6.3. Recomendação

Avaliar a possibilidade da ampla utilização da suíte Enterprise Project Manager, disponível na organização, para o gerenciamento de portfólios e projetos da JF3R.

3.1.7 Implantar o PJ-e nas unidades judiciárias de 1º e 2º da Justiça Federal da 3ª Região (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 12).

Unidades responsáveis: AGES e SETI.

Prazo: Fev/2018.

3.1.7.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação AGES 2610364; Informação SETI 2625068

A implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe, sistema de observância obrigatória por força da Resolução CNJ nº 185/2013, teve seu início de implantação em agosto de 2015 na Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo e nas Turmas da Primeira Seção deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nas classes de Ação Monitória e Mandado de Segurança. Ainda durante o ano de 2015, houve a expansão para mais 4 (quatro) Subseções Judiciárias, a saber: Sorocaba, Osasco, Barueri e Santos, bem como, nas Turmas da Terceira Seção do Tribunal.

Durante o ano de 2016, houve a ampliação do uso do sistema para atender à Turmas da Segunda Seção do Tribunal, bem como em demais subseções judiciárias, na forma a seguir explicitada:

05/02/2016	Todas as Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo, Sorocaba, Osasco, Barueri e Santos
04/04/2016	Todos os agravos de instrumento, independente de processo físico ou eletrônico no 1º Grau
02/05/2016	Subseções Judiciárias de Campinas e Jundiaí
06/06/2016	Subseção Judiciária de Piracicaba
04/07/2016	Subseções Judiciárias de São José dos Campos e Taubaté
25/07/2016	Subseção Judiciária de Araraquara
27/07/2016	Todas as Turmas das 1ª, 2ª e 3ª Seções do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
08/08/2016	Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
22/08/2016	1ª, 2ª e 3ª Seções do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e respectivas Turmas
10/10/2016	Subseção Judiciária de São Paulo
24/10/2016	Subseção Judiciária de Piracicaba
07/11/2016	Subseção Judiciária de São Paulo
28/11/2016	Subseção Judiciária de São Carlos
12/12/2016	Subseções Judiciárias de Guarulhos e Santo André

As expansões acima sugeridas foram determinadas pelos seguintes atos normativos:

Resolução PRES nº 14, de 31 de março de 2016. – implantação nas Subseções Judiciárias de Campinas e Jundiaí e nos agravos de instrumento no TRF3;

Resolução PRES nº 19, de 25 de abril de 2016. – implantação na Subseção Judiciária de Piracicaba

Resolução PRES nº 21, de 30 de maio de 2016. – implantação nas Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté, Araraquara e Ribeirão Preto;

Resolução PRES nº 32, de 22 de julho de 2016. – implantação para as classes de Ações Rescisórias e Pedidos de Concessão de Efeito Suspensivo no TRF3;

Resolução PRES nº 41, de 24 de agosto de 2016. – implantação nas Varas Cíveis e Previdenciárias da Subseção Judiciária de São Paulo;

Resolução PRES nº 51, de 20 de setembro de 2016. – obrigatoriedade de utilização nas Varas implantadas da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

Resolução PRES nº 56, de 27 de setembro de 2016. – implantação nas Varas Fiscais das Subseções Judiciárias de Piracicaba e São Paulo, bem como Subseções Judiciárias de São Carlos, Guarulhos e Santo André, além de datas de implantações para 2017.

Como é possível perceber, o PJe teve ampliações para as classes das Varas de competências fiscais.

Houve a assinatura do acordo de cooperação para conjugação de esforços para ampliação e aprimoramento da implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico entre a Justiça Federal da Terceira Região e a Caixa Econômica Federal, facilitando a ampliação de ingresso de novas ações via sistema.

Durante o ano de 2016, a Divisão de Processo Judicial Eletrônico, anteriormente subordinada à Secretaria Judiciária, foi organizacionalmente remanejada para a Assessoria de Gestão dos Sistemas da Informação, bem como ampliada para poder atender às demandas de expansão e atendimento do sistema.

Houve, ainda, a edição da Portaria PRES nº 362, de 26 de setembro de 2016 (SEI nº 0029117-59.2016.4.03.8000), constituindo Grupo de Trabalho para definição de fluxos de tramitação

dos feitos criminais com vistas à implantação do PJe. Referido normativo atribuiu encargo ao grupo de, em até 150 dias, apresentar relatório detalhado e conclusivo sobre o nível de compatibilidade dos procedimentos adotados na tramitação dos processos de matéria criminal e o fluxo atual previsto no PJe, bem como propostas sobre eventuais alterações do sistema, adequando-o às necessidades da Justiça Federal da 3ª Região.

Por fim, houve a edição da Resolução – PRES nº 88/2017, a fim de agregar todas normas procedimentais de uso do sistema em apenas um normativo, bem como apresentar dois anexos, quais sejam, o cronograma de implantações e o cronograma de obrigatoriedade de uso do sistema. Nestes cronogramas de implantação e obrigatoriedade, há a previsão de término dos trabalhos relativos aos feitos cíveis e fiscais até Agosto de 2017. Ainda não há cronograma para implantação na seara criminal, pois demanda previamente o término das atividades do supracitado grupo de trabalho.

3.1.7.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, dentro do prazo.

3.1.8 Verificar a viabilidade de aquisição ou contratação de serviços de extração de dados e de *business intelligence* (B.I.) (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 13 e D4 - Monitoramento e Avaliação de Resultados - ID 40).

Unidades responsáveis: AGES e SETI.

Prazo: Dez/2016.

3.1.8.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação AGES 2610364; Informação SETI 2625068

Iniciou-se projeto de utilização e, eventualmente, aquisição de suporte de ferramenta da BI, conforme é possível constatar pelo expediente SEI nº 0008734-78.2017.4.03.8000. Este projeto encontra-se aguardando realização de Prova de Conceito pela Seção de Estatísticas com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Conquanto ainda não se tenha finalizada a Prova de Conceito e o processo de aquisição da ferramenta acima descrita, com acesso à base de dados do PJe está sendo possível exibir os primeiros relatórios estatísticos, disponibilizados na página web do TRF3, pela Seção de Estatísticas, bem como encontra-se em homologação o boletim de produtividade, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

3.1.8.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, com prazo expirado.

3.1.9 Institucionalizar o uso do módulo de gestão de projetos do SEI (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 14).

Unidade responsável: ADEG.

Prazo: Out/2016.

3.1.9.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Durante o exercício de 2016 a ADEG empreendeu várias tentativas perante a equipe responsável pela administração do SEI no TRF-4ªR e a SET, no sentido de viabilizar o acesso de servidores do Tribunal e das Seções Judiciárias ao módulo, a fim de dar início ao registro dos projetos no sistema, contudo, em decorrência de dificuldades técnicas relacionadas à autenticação de usuários, até o momento não foi possível o acesso ao módulo.

3.1.9.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação sobrestada, aguardando solução de dificuldades técnicas pela SETI e pela equipe responsável pela administração do SEI no TRF4R.

3.1.10 Incluir no plano de capacitação anual a previsão de cursos e/ou treinamentos sobre Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e Gestão de Processos (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 15).

Unidades responsáveis: EMAG, SEGE e unidades correspondentes da SJSP e SJMS.

Prazo: Dez/2016.

3.1.10.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Memorando 1 EMAG 2615217

1. Quanto à inclusão no plano de capacitação anual de cursos e/ou treinamentos sobre Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e Gestão de Processos (D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 15), a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM vem oferecendo, uma ou duas vezes por ano, entre outros cursos, o Curso de Gestão Cartorária, com carga horária total de 30 horas-aula e com a seguinte ementa: "Planejamento Estratégico para Cartório. O Processo de Estruturação e Modelagem das Organizações. Elementos Descritivos - Princípios Constitucionais da Administração Pública. Desenvolvimento do Plano Estratégico - Elementos Prescritivos."

Além desse curso, a EMAG está planejando incluir no próximo Curso de Formação Inicial, com previsão de realização para o segundo semestre deste ano, um módulo de Administração da Atividade Judiciária, com carga horária de 21 horas (25,2 horas-aula ENFAM), com o seguinte conteúdo temático: ferramentas administrativas (ciclo PDCA; liderança; administração do tempo; delegação; técnicas de planejamento; organização e padronização de tarefas; organização do acervo físico de processos); gestão de pessoas (desenvolvimento de equipes; capacitação de servidores; carreira do servidor; procedimentos administrativos: férias, substituição, designação/dispensa de FC/CJ, licenças); gestão de recursos logísticos e orçamento; gestão de processos; planejamento estratégico; medição de resultados; gestão de resultados (eficiência estatística e jurisdicional; boas práticas; relatórios; estatísticas; inspeção; correição).

Manifestação NUES SJSP 2618565

Em atenção ao encaminhamento NUOM 2610443 e requisição DAUD 2598492, informo que em relação ao Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento para 2017, esta Escola de Servidores propôs a realização de cursos de gestão direcionados à liderança e comunicação; desenvolvimento de equipes e gestão de pessoas e gestão do conhecimento para compor o Programa de Desenvolvimento Gerencial, sugerindo, para tanto, estratégias diversificadas, tais como a contratação de palestras e/ou *workshops* com notórios especialistas, a customização de turmas *in company* (especialmente junto a Escolas de Governo, se houver viabilidade) e a aquisição de conteúdo instrucional para Ensino a Distância - EaD sobre os temas propostos.

Outrossim, especificamente acerca do tema relacionado ao Plano Estratégico da Justiça Federal, vale a transcrição do item b.2.1 do referido Programa Anual:

Constitui-se em uma demanda do Conselho da Justiça Federal - CJF, que levantou a necessidade de construirmos indicadores na área de Gestão de Pessoas - GP, no período de 2015-2020, visando potencializar o capital humano, por meio da melhoria de métodos e práticas em GP. De acordo com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF, anexo à Resolução CJF nº 313/2014, a melhoria da gestão de pessoas configura-se como um dos Macrodesafios do Poder Judiciário, e aponta como Objetivo Estratégico da Justiça Federal Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal. O documento afirma que a melhoria da gestão de pessoas:

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça Federal. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Para tanto, sugerimos, s. m. j., a capacitação de servidores da área de gestão de pessoas para a construção desses indicadores.

Cabe acrescentar que em pesquisa de necessidades efetuada junto aos servidores, o tema de gestão de pessoas, em pesquisa livre, respondida por 564 servidores, o tema “Gestão de pessoas” foi apontado como prioritário para o desenvolvimento da unidade, núcleo ou seção por 38 (trinta e oito servidores).

Manifestação NUOM SJSP 2622479

Nos termos da manifestação NUES 2618565 informou a Escola de Servidores da Seção Judiciária de São Paulo que *“em relação ao Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento para 2017, esta Escola de Servidores propôs a realização de cursos de gestão direcionados à liderança e comunicação; desenvolvimento de equipes e gestão de pessoas e gestão do conhecimento para compor o Programa de Desenvolvimento Gerencial, sugerindo, para tanto, estratégias diversificadas, tais como a contratação de palestras e/ou workshops com notórios especialistas, a customização de turmas in company (especialmente junto a Escolas de Governo, se houver viabilidade) e a aquisição de conteúdo instrucional para Ensino a Distância - EaD sobre os temas propostos”*.

Ao longo do ano de 2016 e nos primeiros meses de 2017 até o presente vem sendo dada continuidade à implementação de Gestão de Processos de Trabalho na Administração Central desta SJSP com a realização da capacitação de servidores das áreas a serem mapeadas no uso da ferramenta Bizagi. Até o momento foram oferecidas 200 (duzentas) vagas nas oficinas com previsão de mais 60 (sessenta) vagas.

Informação NURE –MS 2622762

Devido a restrição orçamentária da área de capacitação dos últimos dois anos, foi dado prioridade aos cursos obrigatórios, como desenvolvimento gerencial e reciclagem de agentes de segurança, dentre outros urgentes e prioritários, para servidores e magistrados. No entanto, entende-se que primeiramente deva ser definido o modelo de governança da 3ª Região, assim como concluído o projeto para definição de diretrizes para implantação de gestão por projetos, processos e gestão de riscos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região. A partir daí poderá ser feita a devida capacitação sobre os referidos temas, já com base nessas políticas e com ferramentas informatizadas, conforme o caso, para a devida gestão.

Manifestação DECO 2619316

As temáticas Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e Gestão de Processos, estão contempladas no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento para 2017.

3.1.10.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.11 Projeto de institucionalização da Gestão por Processos: modelagem de processos de trabalho, melhorias dos processos, definição controles internos, gestão de riscos no processo, gestão de competências necessárias para o desempenho das atribuições (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 16, D3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle - ID 29 e 36 e D4 - Monitoramento e Avaliação de Resultados - ID 38).

Unidades responsáveis: Unidades de Gestão de Pessoas e de Planejamento Estratégico das SJSP e SJMS.

Prazo: Dez/2017.

3.1.11.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Manifestação NUOM SJSP 2622479

A Portaria PRES nº 518, de 27 de janeiro de 2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, constituiu Comitê Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3ª Região, composta por membros das seções judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e que tem como atribuição precípua atuar na implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas definida na Resolução CNJ nº 240/2016.

Informação NURE-MS 2622762

Considerando a a Política Nacional de Gestão de Pessoas, definida na Resolução nr. 240/2016, do CNJ, foi editada a Portaria PRES/TRF3 nº 518, de 27/1/2017, que constituiu Comitê Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3ª Região, composta por representantes das duas Seccionais e do TRF3, com função de atuar na implementação das políticas definidas pelo CNJ. A gestão por competência será tratada juntamente com a gestão por processos, por estar nela inserida, pois primeiro devem ser definidos os processos de trabalho e, depois, as competências respectivas. E, conforme já informado, a implantação da gestão de processos na 3ª Região está sendo estudada nos Processo SEI 0042052-86.2016.4.03.8000.

3.1.11.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, dentro do prazo.

3.1.12 Planejamento da Força de Trabalho (PFT) nas unidades judiciárias de primeiro grau: estudo para proposição de critérios e revisão das estruturas de varas e juizados. PFT nas áreas administrativas: definição da lotação paradigma (ideal) nas áreas administrativas e das respectivas estruturas. (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 17)

Unidades responsáveis: ADEG e unidades correspondentes da SJSP e SJMS.

Prazo: Jun/2017.

3.1.12.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Constituído grupo de trabalho pela Portaria nº 283/2016, para apresentação de estudo sobre

as unidades judiciárias, com previsão de entrega para o final de janeiro de 2017. Os trabalhos estão em fase de conclusão. (Processo SEI nº 0020945-83.2016.4.03.8000)

Manifestação NUOM SJSP 2622479

A Portaria PRES nº 283, de 22 de julho de 2016, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, instituiu o Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas relativas à organização das jurisdições; à definição de competências e à estrutura de cargos; cargos em comissão e funções comissionadas, no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região, composto por membros das seções judiciárias de São Paulo, Mato Grosso do Sul e do Tribunal da 3ª Região e que no presente vem desenvolvendo estudo que envolve a revisão das estruturas organizacionais e de jurisdições de todas as unidades da Seção Judiciária de São Paulo, parte do plano de iniciativas da política de priorização do primeiro grau, bem como de reavaliação da força de trabalho imposta pela Resolução nº 219, de 26/04/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Informação NURE-MS 2622762

A Portaria PRES nº 283/TRF3, de 22/7/2016 (documento 2041319), instituiu o Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas relativas à organização *das jurisdições, à definição de competências e à estrutura de cargos, cargos em comissão e funções comissionadas, no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região.* composto por representantes do TRF3 e das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e São Paulo, como parte da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, objeto da Resolução nº 194/2014-CNJ.

Neste primeiro momento, os estudos estão sendo feitos somente para a área judiciária e, na sequência, para a área administrativa.

(Doc SEI 2622762 Informação NURE-MS)

3.1.12.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, dentro do prazo.

3.1.13 Instituição de uma rede colaborativa de magistrados, servidores e externos, para a proposição de ações de melhoria da JF da 3ª Região, bem como definição e monitoramento da estratégia (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação – ID 18 e D5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência - ID 50).

Unidades responsáveis: ADEG e unidades correspondentes da SJSP e SJMS.

Prazo: Dez/2016.

3.1.13.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Publicação da Resolução nº 26/2016, que prevê que o funcionamento da rede colaborativa de governança será definido em normativo próprio, o qual deverá prever mecanismos que assegurem o envolvimento de magistrados, servidores e representantes da sociedade, na coleta de proposições e informações que contribuam para a promoção de melhorias da prestação jurisdicional. O ato ainda não foi publicado.

A SJSP publicou a Portaria nº 23/2016-DF, instituindo a Rede de Governança Integrada e Participativa da Seção Judiciária de São Paulo.

O Rede de Governança da SJSP já tem subsidiado encaminhamentos realizados pelo Tribunal no que diz respeito às questões de estratégia da JF3R. Necessária a estruturação completa da rede colaborativa, ou seja, o funcionamento integrado da rede nos 3 órgãos.

Manifestação NUOM SJSP 2622479

Importantes passos foram dados na instituição e fortalecimento dessa rede colaborativa envolvendo membros internos da Justiça Federal e atores externos. Primeiramente com a instituição da Rede de Governança Integrada e Participativa da Justiça Federal – SJSP (Portaria DFOR 23/2016) e apresentação do Programa de Gestão e Inovação pela Portaria DFOR nº 10/2016.

Além disso, uma das inovações ocorridas no ano de 2016 foi a instituição do Orçamento-Programa Participativo, por meio da Portaria DFOR nº 24/2016, com a realização da 1ª Audiência Pública que tinha por objetivo debater temas afetos ao orçamento desta Justiça Federal com diversas autoridades do Estado, assim como, público em geral.

O Orçamento-Programa Participativo será elaborado todos os anos com a identificação dos objetivos destacados como prioritários por meio do envolvimento dos atores do serviço público (juízes e servidores), operadores do direito e população na sua definição.

Além disso, a Diretoria do Foro deu início ainda à implantação do seu laboratório de inovação como um espaço gerador de conhecimento e inovação em que haja plena participação dos juízes e servidores, assim como, usuários do serviço (advogados, partes, procuradores, defensores, etc).

O intuito é propiciar ambiente apropriado para estudos, pesquisas, interação e co-criação abrangendo metodologias e técnicas colaborativas para a resolução de problemas complexos, tais como *design thinking*, apoio à gestão, lançamento e maturação de projetos, etc. Na fase atual buscam-se parceiros que auxiliem nesse projeto.

Informação NURE- MS 2622762

A rede colaborativa na SJMS ainda não foi instituída, pois entendemos depender da instituição da rede de governança, nos termos da Resolução nº 26/2016-PRES/TRF3, cujo normativo próprio ainda será elaborado pela ADEG/TRF3 (vide 1-a).

3.1.13.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, com prazo expirado.

3.1.14 Incluir no plano de capacitação anual a previsão de cursos e/ou treinamentos com foco no desenvolvimento de líderes (doc SEI 1955327 - D2 - Gestão de Pessoas e da Informação - ID 20).

Unidade responsável: unidade de capacitação da SJMS.

Prazo: Dez/2016.

3.1.14.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação NURE- MS 2622762

De acordo com a disponibilidade orçamentária, este órgão tem procurado realizar, pelo menos uma vez ao ano, cursos com foco no desenvolvimento de líderes, preferencialmente à distância.

3.1.14.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.15 Verificar conveniência e oportunidade de designação de função comissionada ou cargo em comissão a serem designados por servidores que atuem como gerentes de projetos

nacionais ou regionais (doc SEI 1955327 - D3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle - ID 23).

Unidades responsáveis: Unidades de Gestão de Pessoas das SJSP e SJMS.

Prazo: Dez/2016.

3.1.15.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Manifestação NUOM SJSP 2622479

A reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo conta atualmente com poucos cargos e funções comissionadas que serão usados prioritariamente nas diversas reestruturações em andamento, não havendo disponibilidade no presente de designação de função comissionada ou cargo em comissão para servidores que atuem como gerentes de projeto nacionais ou regionais.

Despacho SEGE 2620213

Em aditamento ao Despacho SEGE 2618641, informo que a análise referente ao item 23 está sendo realizada em processo próprio, a fim de ser submetida à aprovação da autoridade competente.

Informação NURE- MS 2622762

A SJMS não possui reserva nem vagas disponíveis de funções comissionadas ou cargos em comissão, para disponibilização aos servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais, o que impossibilita a designação proposta. Tal possibilidade poderá ser discutida quando da definição da lotação ideal nas áreas administrativas e das respectivas estruturas.

3.1.15.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, com prazo expirado.

As respostas não indicam se há servidores designados para atuar como gerentes de projetos nacionais ou regionais que não exerçam função comissionada ou cargo em comissão.

3.1.15.3 Recomendação

Efetuar o levantamento de servidores designados para atuar como gerentes de projetos nacionais ou regionais que não exerçam função comissionada ou cargo em comissão, para identificar a necessidade de providências para a implementação da ação.

3.1.16 Elaborar o Plano de Logística Sustentável da JF da 3ª Região (doc SEI 1955327 - D3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle - ID 25).

Unidades responsáveis: ADEG e Comissão de Gestão Ambiental.

Prazo: Ago/2016.

3.1.16.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Publicação da Resolução nº 45/2016-PRES, institucionalizando o Plano de Logística

Sustentável da JF3R (endereço site: <http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=4204>).

3.1.16.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.17 Implantação da Educação Corporativa no âmbito da JF da 3ª Região: definição do modelo de gestão de projeto político-pedagógico único para magistrados e servidores de 1º e 2º graus (doc SEI 1955327 - D3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle - ID 28).

Unidade responsável: ADEG.

Prazo: Out/2016.

3.1.17.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Constituído grupo de trabalho por meio da Portaria nº 230/2016, com previsão de entrega para 01/03/2017, conforme Portaria nº 449/2016. Os trabalhos estão em fase de conclusão.(Processo SEI 0014166-15.2016.4.03.8000), devendo ser submetida à Presidência nova solicitação de prorrogação do prazo de conclusão por 90 dias.

3.1.17.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, com prazo expirado.

3.1.18 Formalizar os Escritórios de Projetos, com o intuito de manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores das iniciativas estratégicas (doc SEI 1955327 - D3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle - ID 35).

Unidades responsáveis: ADEG e unidades correspondentes da SJSP e SJMS.

Prazo: Set/2016.

3.1.18.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Ação em estudo na ADEG para definição da melhor estratégia de ação, principalmente no que se refere ao registro e acompanhamento dos projetos, bem como dos resultados alcançados em relação aos objetivos estratégicos.

O Tribunal e as Seções Judiciárias não possuem estrutura de cargos e funções suficiente para criação de um escritório de projetos com capacidade para gerenciar todo o portfólio de projetos da JF3R, inclusive com monitoramento de impacto na estratégia. Assim, imprescindível o uso de solução informatizada que possibilite essa gestão (vide item b).

Manifestação NUOM 2622479

Em 16/08/2016 foi aberto o expediente nº 0058190-28.2016.4.03.8001 com o fito de elaborar Portaria que designa formalmente o Núcleo de Organização e Métodos desta Administração Central como Escritório de Projetos Estratégicos da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução nº 148, de 26/05/2011, do Conselho da Justiça Federal, estando referido processo em fase de estudo por este Núcleo.

O Núcleo de Organização e Métodos, por meio de sua Seção de Gestão Estratégica, vem atuando como Escritório de Projetos Estratégicos desta seccional.

A Portaria DFOR nº 16, de 19 de agosto de 2016, que instituiu e regulamentou o mapeamento do fluxo de trabalho das unidades administrativas da JFSP designou como patrocinador do projeto o Diretor da Secretaria Administrativa e como gerente o Diretor do Núcleo de Organização e Métodos, ficando este Núcleo responsável pela entrega das fases do projeto, bem como pela disseminação da ferramenta de construção do mapeamento, por meio de oficinas de divulgação.

Informação NURE-MS 2622762

Este órgão atualmente não possui Escritório de Projetos constituído formalmente em sua estrutura e nem há força de trabalho disponível para nele atuar. Diferentemente do TRF3 e da SJSP, que possuem a ADEG e o Núcleo de Organização e Métodos - NUOM acumulando esta e outras atribuições, até agora não foi possível criar nesta Seccional uma área para cuidar de assuntos estratégicos e voltados à organização administrativa, gestão de processos, etc.

De qualquer forma, a ADEG está avaliando a melhor estratégia de ação para disseminar a gestão de projetos no âmbito da 3ª Região, inclusive com a aquisição de ferramenta informatizada para sistematizar a gestão, já que não foi possível a instalação do SEI-Projetos, do TRF4.

3.1.18.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, com prazo expirado.

3.1.19 Institucionalizar o projeto "Cesta de Indicadores" da JF da 3ª Região, com a definição formal dos responsáveis pela coleta e informação dos dados (doc SEI 1955327 - D4 - Monitoramento e Avaliação de Resultados - ID 37 e 42).

Unidades responsáveis: ADEG e AGES.

Prazo: Fev/2017.

3.1.19.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação AGES 2610364

O projeto "Cesta de Indicadores" teve a sua formalização por intermédio da publicação da Resolução - PRES nº 82/2016.

Referida resolução tratou das indicações dos responsáveis pela prestação das informações necessárias à formação da "Cesta de Indicadores"

Outrossim, tendo em vista que a gerência do projeto compete à ADEG, deixo de encaminhar maiores informações, por ora.

Informação ADEG 2612744

Resposta. Publicação da Resolução nº 82/2016-PRES, que disciplina a designação dos responsáveis pelos indicadores no âmbito da JF3R.

Disponibilização na rede de planilhas Excel para coleta padronizada e consolidação dos indicadores (drive J: TRF3-COMPARTILHADO-METAS\Cesta de Indicadores).

3.1.19.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.20 Incluir, ao menos na última reunião do ano em que se fizer análise da estratégia, a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última versão (doc SEI 1955327 - D4 - Monitoramento e Avaliação de Resultados - ID 47).

Unidades responsáveis: ADEG e CGER-3R.

Prazo: Nov/2016.

3.1.20.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Em todas as reuniões do CGER em 2016 foram abordadas questões relevantes que impactam a consecução da estratégia. (atas publicadas: <http://intranet.trf3.jus.br/adeg/planejamento-estrategico/ciclo-2015-2020/>).

3.1.20.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.21 Institucionalizar o Encontro Anual da Estratégia da JF da 3ª Região, com o intuito de avaliar a situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia (doc SEI 1955327 - D5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência - ID 48).

Unidades responsáveis: ADEG, SEGE, EMAG e unidades correspondentes das SJSP e SJMS.

Prazo: Nov/2017.

3.1.21.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação ADEG 2612744

Resposta. Não realizado em 2016.

Memorando 1 EMAG 2615217

Acerca da institucionalização do Encontro Anual da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região, com o intuito de avaliar a situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia (D5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência - ID 48), a EMAG coloca-se à disposição para colaborar na organização do evento e dele participar, reconhecendo que, por sua natureza, a coordenação geral dessa iniciativa é de competência da ADEG. Definidas as diretrizes

pela ADEG e realizada a distribuição das atividades, a EMAG empenhará os esforços necessários para a efetivação do que lhe for atribuído.

Manifestação NUES SJSP 2618565

Acrescente-se que quanto à institucionalização do Encontro Anual da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região, por se tratar de um evento conjunto entre as Instâncias desta Justiça Federal, ficamos à disposição para a definição de diretrizes, participando e colaborando com o que se fizer necessário.

Manifestação NUOM SJSP 2622479

Até o presente momento não houve a realização do Encontro Anual da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região, estando a Escola de Servidores do 1º Grau, assim como este Núcleo de Organização e Métodos, à disposição para definição de diretrizes, participando e colaborando com o que se fizer necessário, visto tratar-se de evento conjunto entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e as seções judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Informação NURE-MS 2622762

Não ocorreu nesta Seccional encontro dessa natureza e vulto. Considerando ser evento envolvendo toda a 3ª Região, oportunamente poderá ser realizado, encabeçado pela ADEG/TRF3, com a participação das seções judiciárias de SP e MS.

Manifestação DECO 2619316:

Considerando que a ADEG é a área responsável pela coordenação e acompanhamento das ações estratégicas, a SEGE coloca-se à disposição para participar e dar o apoio e suporte necessários para a organização e realização do evento.

3.1.21.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, dentro do prazo.

3.1.22 Definição e implantação do Plano de Comunicação da Estratégia para magistrados, servidores e sociedade (doc SEI 1955327 - D5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência – ID 49 e 51).

Unidades responsáveis: Unidades de Comunicação Social do TRF3, da SJSP e da SJMS.

Prazo: Ago/2016.

3.1.22.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Memorando 8 ACOM 2606888

Em resposta ao despacho DAUD 2598785, informo que o Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região (doc SEI 1971728) foi aprovado na 3ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região – CGER-3R (ata da Reunião 1975189).

As ações previstas no plano se dividem em campanhas publicitárias, que buscam mobilizar o público-alvo a conhecer e se envolver no Planejamento Estratégico, e ações jornalísticas, que buscam divulgar resultados concretos de cumprimento de metas e indicadores.

As campanhas publicitárias são veiculadas nos murais eletrônicos presentes nos elevadores e corredores do Tribunal, nos murais físicos das subseções judiciárias e em uma seção dedicada ao

Planejamento Estratégico no Jornal TRF3 Notícias, que é uma publicação semanal e virtual elaborada pela Assessoria de Comunicação Social do TRF3. Nessa publicação, o plano aprovado prevê que sejam disseminadas gradualmente informações sobre diretrizes, metodologias, metas e indicadores do Planejamento Estratégico.

As ações jornalísticas são divulgadas também no Jornal TRF3 Notícias, na mesma seção, e no campo de notícias do sítio do TRF3. Essas ações visam divulgar resultados concretos e impactantes do Planejamento Estratégico, as estatísticas de atingimento das metas, as boas práticas e exemplos de projetos.

Informação NUCS 2621117

Em resposta ao Encaminhamento NUOM 2610443, acerca das providências tomadas sobre o item "6" do documento 2598492, informo que este Núcleo de Comunicação participa das reuniões regulares realizadas pela ADEG em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social do TRF3 (ACOM) e que executa o Plano de Comunicação Estratégica proposto no processo SEI 0018836-96.2016.4.03.8000, com a divulgação de banners nas páginas da Seção Judiciária de São Paulo (intranet e internet) e afixação de cartazes em locais de grande circulação dos Fóruns, bem como enviou proposta de campanha específica no processo SEI 0014560-22.2016.4.03.8000.

Manifestação NUOM 2622479

O Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 1971728 – processo SEI nº 0018836-96.2016.4.03.8000) foi aprovado na 3ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 1975189).

O plano, composto por ações publicitárias e jornalísticas, executado pelas áreas de comunicação social e de gestão estratégica do Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul tem por objetivo, dentre outros, disseminar e dar conhecimento acerca da metodologia, metas, indicadores e diretrizes do Planejamento Estratégico, bem como, envolver membros da magistratura, servidores, estagiários, etc, com a Estratégia da Justiça Federal.

Nos termos da Informação NUCS 2621117, o Núcleo de Comunicação Social da SJSP “*participa das reuniões regulares realizadas pela ADEG em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social do TRF3 (ACOM) e que executa o Plano de Comunicação Estratégica proposto no processo SEI 0018836-96.2016.4.03.8000, com a divulgação de banners nas páginas da Seção Judiciária de São Paulo (intranet e internet) e afixação de cartazes em locais de grande circulação dos Fóruns, bem como enviou proposta de campanha específica no processo SEI0014560-22.2016.4.03.8000*”.

Informação NURE-MS 2622762

O Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Processo SEI 0018836-96.2016.4.03.8000, documento 1971728, foi aprovado na 3ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 1975189).

O plano é composto por ações publicitárias e jornalísticas, a serem executadas pelas áreas de comunicação social e de gestão estratégica do Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, e tem por objetivo, dentre outros, disseminar e dar conhecimento acerca da metodologia, metas, indicadores e diretrizes do Planejamento Estratégico, bem como, envolver membros da magistratura, servidores, estagiários, etc, com a estratégia da Justiça Federal.

No entanto, considerando que a SJMS não possui área nem pessoal voltado para comunicação social, as ações publicitárias e jornalísticas são repassadas pela respectiva área do TRF/3, para dissiminação no âmbito desta Seccional.

3.1.22.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.23 Intensificar a realização de acordos com os grandes litigantes da JF (doc SEI 1955327 - D5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência – ID 52).

Unidades responsáveis: Diretorias do Foro das SJSP e SJMS.

Prazo: Dez/2017.

3.1.23.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Manifestação NUOM SJSP 2622479

A fim de agilizar a implantação e facilitar o acesso de litigantes ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, foram firmados Acordos de Cooperação entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, a Caixa Econômica Federal - CEF e a Procuradoria Regional da Fazenda da 3ª Região - PRF3, todos tendo por objeto a conjugação de esforços para a ampliação da utilização do PJe na JF da 3ª Região.

Informação NURE-MS 2622762

De acordo com a AJUD do TRF3, foram firmados os seguintes acordos de cooperação em 2016, citados, inclusive, no questionário iGovJF2016 (processo SEI 0037438-38.2016.4.03.8000, documento 2387455):01.006.10.2016 (AASP), 01.004.10.2016 (CEF) e nº 01.009.10.2016 (PRF3), todos tendo por objeto a conjugação de esforços para a ampliação da utilização do PJe na JF da 3ª Região.

3.1.23.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada.

3.1.24 Verificar a viabilidade de divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento nº 2/2009 da CORE e ao Provimento nº 49/2015 do CNJ (doc SEI 1955327 - D5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência - ID 54).

Unidades responsáveis: AGES e CORE.

Prazo: Dez/2016.

3.1.24.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor

Informação AGES 2610364

A viabilidade de divulgação mensal de informações relativas à produtividade jurisdicional é um dos objetivos da Seção de Estatísticas. Atualmente, os dados relativos a feitos que se enquadrem nesta necessidade de divulgação encontram-se em adaptações, principalmente pelo fato de expansão do Processo Judicial Eletrônico.

A primeira etapa de divulgação dos dados de produtividade encontra-se finalizada e disponível no endereço <http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=3861>.

Tratam-se de dois relatórios, em excel, contendo a movimentação processual consolidada anual e a produtividade mensal por Vara, nos feitos do PJe.

Conforme explanado acima, encontra-se em homologação o boletim de produtividade, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação. Tão logo estejam homologados, serão apresentados à Corregedoria, para validação.

3.1.24.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação implementada, visto que a verificação da viabilidade foi realizada.

3.1.25 Demandar e orientar a Diretoria do Foro da SJMS sobre as providências necessárias à disponibilização de todos os dados na página da internet da Seccional. Posteriormente, verificar a disponibilização (doc SEI 1955327 - D5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência – ID 55).

Unidade responsável: ADEG.

Prazo: Jul/2016.

3.1.25.1 Providências Adotadas/Comentários do Gestor**Informação ADEG 2612744**

Resposta. Foram passadas instruções não apenas para a SJMS, mas também para a SJSP e áreas do Tribunal sobre a forma de disponibilização de informação na página da internet, por meio dos Processos SEI nº 0041516-75.2016.4.03.8000 e nº SEI 0002794-69.2016.4.03.8000, ainda, foi editada a Resolução nº 83/2016, que estabelece as regras para as páginas da *internet* e da *intranet* da Justiça Federal da 3ª Região.

3.1.25.2 Análise da equipe de Fiscalização

Ação em implementação, com prazo expirado.

A resposta não indica se houve a verificação da disponibilização dos dados.

3.1.25.3 Recomendação

Verificar se a disponibilização dos dados ocorreu, para total implementação da ação.

4. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao Despacho ADEG 1955329 (Proc. 0029299-34.2015.4.03.8000), foi realizada análise da implementação das ações previstas no Plano de Ação (doc SEI 1955327) referente às recomendações decorrentes do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, realizado pelo Conselho da Justiça Federal no exercício de 2015.

Análise da Equipe de Fiscalização	Itens do Relatório	Observações
Ações implementadas	3.1.1, 3.1.3, 3.1.10, 3.1.14, 3.1.16, 3.1.19, 3.1.20, 3.1.22, 3.1.23 e 3.1.24	

Ações em implementação, dentro do prazo previsto	3.1.2, 3.1.4, 3.1.7, 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.21	Passíveis de monitoramento.
Ação em implementação, dentro do prazo previsto, com recomendação.	3.1.6	Recomendação: Avaliar a possibilidade da ampla utilização da suíte Enterprise Project Manager, disponível na organização, para o gerenciamento de portfólios e projetos da JF3R.
Ações em implementação, com prazo expirado.	3.1.8, 3.1.13, 3.1.17 e 3.1.18	Passíveis de monitoramento.
Ações em implementação, prazo expirado, com recomendações.	3.1.15 e 3.1.25	Recomendações; 3.1.15: Efetuar o levantamento de servidores designados para atuar como gerentes de projetos nacionais ou regionais que não exerçam função comissionada ou cargo em comissão, para identificar a necessidade de providências para a implementação da ação. 3.1.25: Verificar se a disponibilização dos dados ocorreu, para total implementação da ação.
Ações sobrestadas.	3.1.5 e 3.1.9	3.1.5. Aguardando definição de prazo e coordenação do CJF para prosseguimento. 3.1.9: Aguardando solução de dificuldades técnicas pela administração do SEI, no TRF4R. Passíveis de monitoramento.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação vigente e adotados os procedimentos de fiscalização aplicáveis, emitimos este Relatório de Fiscalização, submetendo-o, nos termos dos artigos 36 e 37 da RES CNJ 171/2013, à consideração do Diretor da Subsecretaria de Controle Interno, supervisor dos trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Cristini Junior, Diretor da Divisão de Auditorias**, em 22/05/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina dos Santos Marques Ribeiro, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 22/05/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2684386** e o código CRC **F7E2C4A0**.